



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Júlio César Dantas.

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense Honorário a **Júlio César Dantas** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 26 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

